A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS *ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O*

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/16

Concede a **Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Jornalista Eduardo Silva**, pelo seu destaque na defesa dos interesses da coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Júnior Bozzella

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Jornalista Eduardo Silva, pelo seu destaque na defesa dos interesses da coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de junho de 2016.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 5/16
Proc. n.º 67/16
ja